



# **II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro**

**11 a 13 de maio de 2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

**ENCARCERAMENTO EM MASSA NO BRASIL MARCADO PELA COR,  
CLASSE E TERRITÓRIO: reflexos para o Serviço Social na Contemporaneidade**



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016

Niterói  
16/04/ 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

**OHANA DE SÁ OLIVEIRA**

**ENCARCERAMENTO EM MASSA NO BRASIL NO CONTEXTO  
MARCADO PELA COR, CLASSE E TERRITÓRIO: reflexos para o Serviço Social  
na Contemporaneidade**

O presente trabalho é resultado de Pesquisa, relacionado ao Eixo VII abordado a questão de Raça e Etnia. Aluna de Graduação em Serviço Social.

Contatos:

e-mail: [ohanaliveira@hotmail.com](mailto:ohanaliveira@hotmail.com)

Celular: (22)988289651



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Niterói  
16/04/ 2016

## ENCARCERAMENTO EM MASSA NO BRASIL MARCADO PELA COR, CLASSE E TERRITÓRIO

### Resumo:

O presente trabalho trata de um tema que discute os dilemas de uma sociedade marcada pela desigualdade, que se desdobra entre desigualdade social, racial, territorial, religiosa, de gênero dentre tantas outras existentes. Que no decorrer da história e nos diferentes espaços, sempre foram criadas formas para excluir determinadas parcelas da população para assim dominá-las, sendo isso algo funcional ao sistema econômico, onde as camadas subalternas acabam sendo mais afetadas pela precariedade das condições de vida. E isso ainda pode ser mais agravado quando se pensa a questão étnica, pois a questão da cor da pele do indivíduo acaba sendo mais um elemento que conta no processo de segregação social.

Palavras Chaves: Cor; Classe; Território.

### Abstract:

This work deals with a topic that discusses the dilemmas of a society marked by inequality, which unfolds between social inequality, racial, territorial, religious, gender among many other ones. That throughout history and in different spaces, forms have always been created to exclude certain portions of the population so as to master them, this being something functional to the economic system, where the lower classes end up being more affected by precarious living conditions. And it can be further compounded when you consider the ethnic question, because the question of the individual's skin color ends up being one more element that account on the social segregation process.

Key words: Color; Class; Territory.



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Pensando na atual conjuntura do Brasil, percebe-se que devido ao processo de reestruturação produtiva, como resposta do capital a crise, há toda uma dinâmica de reorganização do modo de produção acompanhado pela introdução de maquinário, substituindo o capital variável pelo constante, isto devido às inovações tecno-científicas, acompanhadas da política neoliberal, que se faz necessária para viabilizar o processo de liberdade de mercado, o que exige um “Estado Mínimo” no social. Isto devido às exigências do Consenso de Washington, onde a ação estatal se dá em favorecimento dos interesses econômicos em detrimento do trato do social, devido a restrição de gastos nesta área. Ocorrendo desta maneira um processo de privatização da coisa pública. Ficando o Estado submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional e nacional, e deste modo há certa renúncia da soberania nacional, em virtude do capital financeiro e em favor de honrar a dívida interna e externa. (Iamamoto, 2001).

Tem-se um cenário marcado pelo encolhimento do mercado de trabalho, consubstanciado devido às inovações tecnológicas e pelo fenômeno da financeirização da economia, na qual não é mais o capital industrial que rege o processo de acumulação, mas o capital financeiro, o que acarreta em uma diminuição ainda maior do mercado, resultando em desemprego estrutural e no aumento de inserção precária no mercado de trabalho de trabalho (Iamamoto 2001).

Este processo propicia o aumento exponencial de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza, sem ter como manter um padrão digno de vida, não havendo estabilidade. Num contexto em que as políticas sociais são cada vez mais minimalistas e focalizadas, viabilizadas pelo Estado que passa a ter uma intervenção mínima no que tange o social e abre espaço para o mercado enquanto regulador das relações sociais, permitindo assim o pleno desenvolvimento do capitalismo e de sua acumulação, tendo a mercantilização da vida, na qual aquilo que é um direito social transforma-se em mercadoria, acessível apenas àqueles que têm meios de comprá-las. (Yamamoto, 2001)

Max Weber apud Mingardi (2015, p.13), diz que “o Estado é o agrupamento humano que reivindica de forma bem sucedida o monopólio da violência física legítima”. Legítima quando se dá por meio do uso das forças armadas em conflito com outros países e, a polícia por meio da manutenção da lei.



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Sendo o encolhimento do mercado de trabalho acompanhado pela financeirização da economia, e o desmonte das políticas públicas, que são fatores contribuintes para o aumento da pobreza e da criminalização da mesma, na qual o Estado, por sua vez, usando o seu braço coercitivo tem como resposta o encarceramento, e este não se dá de forma aleatória, isto é, tem cor, classe e CEP:

Com frequência, jovens de baixa escolaridade, pobres moradores das periferias e das favelas, cujas dificuldades cotidianas estimulam a procura de alternativas de sobrevivência econômica. O pulo do gato, que torna tão efetiva a ação policial militar – quando avaliada não pelo resultado que deveria importar (a redução da violência), mas por índices de encarceramento[...]a política criminal relativa as drogas e a legislação proibicionista dela derivada. Forma-se o mecanismo cujo funcionamento ágil tem superlotado as penitenciárias de jovens que não portavam armas, não eram membros de organizações criminosas, não agiam com violência. O nome desse processo é criminalização da pobreza, verdadeira consagração do racismo institucionalizado[...] (Mena, 2015, p.29)

De fato, deve-se indagar se esse encarceramento em massa irá trazer melhorias, uma vez que os presídios não assumem seu caráter ressocializador, mas, punitivo, sendo que a forma como esses indivíduos chegam até estes locais não ocorre pelo simples fato de infringir a lei. Em outras palavras, há todo um contexto histórico que envolve essa teia desumana e degradante que leva muitos indivíduos a estarem inseridos no sistema penitenciário.

Para os estudos críticos, no conflito social está a afirmação pelo poder político-econômico, absoluto e inatingível por parcelas marginalizadas da sociedade. O crime é o produto histórico e patológico desta confrontação de classes sociais antagônicas, na qual uma se sobrepõe e explora as outras, determinando os interesses da seleção dos fatos socialmente desviados. (Lopes, 2008, p.69)

Ademais, os veículos de comunicação veiculam um verdadeiro caos, uma sociedade mergulhada na violência, em sucessivas mortes. Contudo, o que esta mesma mídia não divulga ou questiona é o fato que está por detrás de toda esta questão, o que ela faz ao contrário é estimular a ira do telespectador aos transgressores da lei, mas não os leva a questionar o contexto no qual esses indivíduos desenvolveram-se, sendo somente postos como algozes, porém esquecem que estes também são vítimas do sistema. Onde:

“Os tropos da responsabilidade individual desvincula por completo o crime das causas econômicas e sociais, e lança o foco sobre seus efeitos e seus autores. Dessa perspectiva, os delinquentes não são vistos como pessoas pertencentes a grupos sociais marginais o qual são



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



submetidos às formas mais violentas de exclusão econômica e social, mas sim como seres racionais que atuam de forma calculada e que são movidos pela cobiça; pessoas de escassos valores morais, que buscam o caminho fácil para enriquecer-se e satisfazer suas ambições e desejos. Um exemplo claro disso é o conjunto de políticas punitivas dirigidas contra os jovens[...] todas essas políticas ignoram o contextos de exclusão e pobreza em que esses jovens crescem e, apontam para o endurecimento do aparato punitivo de estado para responsabiliza-los penalmente e castiga-los” (Iturralde, 2012, p.188)

Frente a este contexto, tem-se mais um fator que, é fruto e, acentua ainda mais a desigualdade: o preconceito. Em especial o racial que esteve presente no processo de desenvolvimento do nosso país devido a escravidão.

No Brasil o capitalismo se implantou em meio a, escravidão, a estruturas coloniais e patrimonialistas, onde na cidade do Rio de Janeiro por exemplo, havia escravos em meios a trabalhadores livres, tendo a modernização no que tange a forma de produção, contudo as relações sociais, mantinham seu caráter arcaico, tendo um descompasso entre desenvolvimento econômico e social. E mesmo depois da abolição, onde estes ex-escravos iriam trabalhar? E como se tem a dita liberdade se não se tem os meios necessários para exercê-la? Séculos se passaram porém as marcas da escravidão não.

Atualmente, os negros, mulatos, pardos, pobres moradores das periferias, são assolados por esse passado, sofrendo mais atenuadamente com as condições de precarização da vida, havendo dificuldade de ascensão social, sendo frequentemente inferiorizado e marginalizado pela sociedade, e por agentes de entidades públicas, sendo assim o racismo algo institucionalizado. Temos assim a segregação étnica e social.

A população carcerária é constituída em sua maioria por jovens pobres e negros, abrigados em presídios que não apresentam condições dignas e estrutura adequada para atendê-los, onde as condições higiene são precárias, havendo a superlotação, tornando o espaço propicio para a proliferação de doenças infectocontagiosas, sem se falar das diversas formas de violência que os detentos são submetidos, violências físicas, psíquicas, sexuais, entre outras, que são praticadas tanto entre eles, como por funcionários dos presídio.

Para o Estado é mais fácil culpabilizar do que criar políticas de fato eficazes que possam atender as demandas da sociedade, possibilitando melhores condições de vida, e assim quem sabe uma significativa diminuição da criminalidade, pois há uma série de negligências que acometem o processo de desenvolvimento destes indivíduos e o Estado vê nos presídios uma forma de solucionar o problema que ele mesmo formou.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Só que não ocorre essa reflexão, muito pelo contrário, o que ocorre é a excitação da população ao ódio, por meio da mídia, que propaga de forma sensacionalista o aumento da violência, e o presídio é pensado sempre sobre a lógica da punição, e não na perspectiva de devolver um indivíduo melhor pra sociedade, não se analisa que um dia este sujeito ira retornar ao corpo social.

A construção de novos presídios com melhores estruturas não basta, isto deve estar casado com a melhoria da forma de organização e gestão deste sistema criando mecanismos que de fato visem a recuperação do detento, onde o presídio deveria cumprir com seu caráter reeducador, e não nesta lógica punitiva. É preciso criar políticas com o objetivo de recuperar, e não simplesmente punir, por punir. Se a prisão fosse de fato a solução para o problema, o Brasil não seria acometido por tantos criminosos, sendo que é um dos países com maior população carcerária. Medidas imediatistas, não darão respostas para tal fato, pois não se trata apenas da questão de segurança pública mas de uma problemática que inclui políticas sociais, e se faz preciso tratar a raiz da questão, cortar o mal pela raiz e não apenas podar as folhas.

A questão da desigualdade social gera outros fenômenos tais como a pobreza, o aumento da violência, as guerras civis, dentre tantos outros. O país sofre com a má distribuição de renda sendo a riqueza concentrada na mão de uns poucos, sendo a maioria da população assolada pela precariedade, isto combinado com políticas sociais focalizadas, e minimalistas, ou seja, políticas pobres, para pobres.

O aumento da criminalidade envolvendo jovens, o aumento de inflações cometidas por adolescentes também é de responsabilidade do Estado, porque este vem negligenciando suas crianças e seus adolescentes e depois para dar resposta ao problema que ele mesmo ajudou a formar, toma o encarceramento como solução, sem falar da execução, havendo muitos jovens pobres e negros, moradores da periferia que são exterminados pelo braço forte do Estado, a polícia. Sendo que:

A 'guerra às drogas' não é prioritariamente uma guerra contra as drogas[...]Os alvos preferenciais da 'guerra às drogas' são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores. Os 'inimigos' nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como 'traficantes', ou aqueles que se assemelham pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



de moradia, mas sim militarmente 'conquistado' e ocupado (Mingardi, 2015, p 37).

O objeto que escolhi para realizar a pesquisa, envolve fatores que vem desde o começo da formação do país, a escravidão, o qual se vive os seus reflexos negativos ate hoje, e a questão que fica é como compreender a realidade na qual estamos inseridos, e como pensar meios para que a atual situação não continue atingindo os nossos jovens negros moradores da periferia, como por fim, ou ao menos por freios ao genocídio, que vem ocorrendo ao longo dos séculos, como garantir que os futuros jovens não passem pelo mesmo processo de barbárie, que os jovens de hoje.

“A barbárie nacional não se explica apenas pelo esquizofrênico sistema de justiça criminal que adotamos: instituições partidas com atribuições fragmentadas e dissonantes. Há muita cólera latente; desafeição silenciosa que se manifesta em crueldade [...] Obra, quem sabe, da escravidão; herança de uma ordem baseada na divisão entre senhores e escravos. Apesar de todas as conquistas recentes, ainda somos uma sociedade afetada pela desigualdade.” (Pereira, 2015, p.41)

Pode-se afirmar que se vive um conflito constante tendo o tráfico como um dos atores principais. Os moradores da periferia, vivenciam constantemente a troca de tiros entre a polícia e os traficantes, sendo acometidos pela insegurança, e estigmatizados pela sociedade. Sofre-se duplamente: com a violência e o preconceito. A desigualdade não é o único fator responsável pela criminalidade, mas estes dois fatores se encontram quase sempre entrelaçados. Outro ponto importante é a questão do desemprego, que em momentos de crise se dá em maior escala e é associado com a abrangência da criminalidade, se dever refletir para além da questão de segurança pública, onde há uma problemática de cunho social e econômico.

Neste contexto de desigualdade, desemprego, precarização das condições de vida bem como do racismo, temos a associação da cor de pele com a criminalidade, onde os jovens negros moradores da periferia são o alvo da polícia, tomemos como exemplo esta notícia, no dia 23/08/2015, onde 15 jovens negros pobres moradores da periferia do Rio de Janeiro, foram apreendidos pela PM, quando estavam indo para as praias da Zona Sul. Esses jovens foram recolhidos segundo quais critérios? Pela cor da sua pele? Pela sua condição social? Onde ser pobre e negro neste país já é fator suficiente para ser tido como criminoso, onde o racismo é institucionalizado, banalizado e naturalizado, e esta



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



lógica é reproduzida. O que ocorreu na realidade foi a violação do direito destes jovens de ir e vir, embasado pelo preconceito, social e racial.

“As vítimas dessa violência são os pobres, em especial os negros moradores das periferias, porque há naquele imaginário, uma clara associação, feita pela mídias que o reconfiguram, entre criminalidade pobreza e negritude.” (Wyllus, 2015, p.53)

Para o Estado é mais fácil encarcerar do que garantir os direitos. É certo que devem ser tomadas medidas para conter o avanço da violência e da criminalidade, mas para isso será necessário mudar toda a estrutura da sociedade, que possa assim atender melhor a necessidade de todos os seus cidadãos. O difícil é pensar isto em uma sociedade capitalista, que tem como elemento inerente a desigualdade. É importante destacar o fato que :

“a Justiça Penal somente administra a criminalidade, não dispondo de meios de combatê-la. Funciona apenas como selecionadora de sua clientela habitual nas classes trabalhadoras. O crime é um subproduto final do processo de criação e aplicação das leis, orientadas ideologicamente às classes dominantes. Percebe-se a negação total do mito do Direito Penal como igual, em que a lei protege todos” (Lopes, 2008, p.72)

Ou seja tanto pobres como ricos podem cometer delitos, contudo quem sofre com as punições? Não são raros os casos em que pessoas com boas condições sociais, passam ilesas sem cumprir as medidas prescritas em lei. A lei não se faz igual para todos, e nesse contexto se vê as questões de impunidade, que tanto indigna a população. Ou seja, a punição é seletiva, apesar de o crime ser disseminado socialmente.

Outra problemática é a forma do atual sistema penitenciário, que não cumpre o papel reeducador, que deveria ter, não causando o efeito esperado, uma vez que há uma grande porcentagem de reincidentes ao sistema. Isto comprova que a prisão não é a solução. Onde nestes locais há a circulação e comercialização de drogas, entre outras coisas ilícitas, sendo viabilizado por via de suborno dos agentes penitenciários, além de diversos outros crimes que acontece em um local onde se puni tais atos. Contudo isto não é analisado (não é analisado, ou é ignorado), observemos o seguinte trecho:

[...]” a prisão perdeu toda pretensão reabilitadora, pois a sua função principal é a incapacitação de setores marginais da sociedade[...] ambas as políticas (social e penal) estão dirigidas para a mesma população e tem uma lógica similar que busca tornar invisíveis as populações problemáticas, empurrando-as para os espaços mais marginais da sociedade: o mercado de trabalho secundário, precário e mal remunerado;



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



os guetos, as favelas e as invasões; ou prisões. Assim, as políticas assistenciais e penais se aliam para normalizar, supervisionar e neutralizar aqueles que são excluídos pelas novas condições econômicas, ditadas pela hipermobilidade do capital e pela degradação do trabalho” (Iturralde, 2012, p.170)

Por sua vez é instigada na população a ideia da prisão como solução para o problema da criminalidade, a mídia sensacionalista, joga na televisão de forma alarmista, e superficial os fatos, havendo maior repercussão os casos em que as vítimas constituem a classe média e alta, ai mesmo que o ódio é estimulado e desta forma se legitima a ideia de prisão como solução. Mas solução para que? Para a criminalidade, ou para o Estado tentar esconder os frutos da sua negligência, trancando-os na prisão.

A escolha do presente objeto de pesquisa se deu pelo fato de um trabalho realizado na disciplina de saúde, na escola de serviço social, onde a temática era a Saúde no Sistema Penitenciário, e ao ler os materiais para a elaboração do trabalho, fiquei impressionada com a série de leis que garantem ao preso condições dignas enquanto recluso na unidade. Contudo diante das notícias sobre o seguinte sistema, se vê que as leis são meramente ilustrativas, pois não se objetivam nesses espaços. O indivíduo quando preso ainda está na qualidade de cidadão, embora privado do direito de ir e vir, e votar, quando sentenciado, contudo continua sendo portador dos demais direitos. Só que não é isto que acontece, este se vê privado da sua dignidade humana. Me questionei pelo fato de como se pensar em ressocializar este indivíduo quando, inserido em condições degradantes. Contudo como a ressocialização é um mito baseado em uma perspectiva funcionalista que propõe a adaptação dos indivíduos à sociedade. Como pensar em inserir novamente, ressocializar um indivíduo sem modificar a sociedade na qual ele se produziu?

O livro “Os Condenados da Cidade” do autor Loïc Wacquant, trabalha explicitando a questão da criminalidade estar associada à cor a classe e ao território, e como o processo de reestruturação produtiva atenua esse fator. E esta análise se faz importante quando se vê que o perfil predominante do sistema penitenciário é composto em sua maioria, por pobres, pardos e negros, moradores da periferia. E daí o meu interesse por este tema e em mostrar como esse movimento da sociedade, não se faz nada claro para a maioria da população, havendo apenas a propagação do medo e cólera dos cidadãos frente ao aumento da criminalidade, sem que se questione criticamente o contexto no qual se está inserido.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
[www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



**80**  
ANOS  
**SERVICO  
SOCIAL  
NO BRASIL**